

Regulamento da candidatura a reconhecimento de
Intervenção Social Crianças e Jovens Autárquica



AUTARQUIA
SOLIDÁRIA



INTERVENÇÃO SOCIAL
CRIANÇAS E JOVENS

1. Âmbito

O presente regulamento destina-se a enquadrar o processo de candidatura ao reconhecimento do modelo de Intervenção Social Crianças e Jovens 2023.

2. Quem pode obter o reconhecimento

Podem obter o reconhecimento as autarquias integradas no programa “AUTARQUIA SOLIDÁRIA” e que tenham a funcionar programas e atividades de apoio social a crianças e jovens (até aos 18 anos de idade) dos seus territórios (concelho ou freguesia).

3. Período de análise

A análise do funcionamento dos apoios é feita com base no que foi implementado durante o anterior e no atual mandato autárquico.

4. Selo de reconhecimento

As autarquias (municípios, freguesias ou uniões de freguesia) que obtenham o reconhecimento (do ano ou recomendado) podem utilizar os selos abaixo indicados nas Figuras 1 e 2.



Figura 1. Selo de reconhecimento de Intervenção Social Crianças e Jovens do Ano 2023.



Figura 2. Selo de reconhecimento de Intervenção Social Crianças e Jovens Recomendada 2023.

5. Período de candidatura

O período para envio do caderno de candidatura decorre entre os dias 24 de março e 24 de abril de 2023.

6. Procedimentos

Os procedimentos para as candidaturas são os seguintes:

- A. Preenchimento do questionário de declaração de intenção de início do processo de candidatura (ver link no capítulo 7).
- B. Elaboração do caderno de candidatura (ver itens no capítulo 8).
- C. Envio do caderno de candidatura para o mail: geral@cidadessocial.org até ao dia 24 de abril.
- D. Receção de todas as candidaturas e avaliação: de 26 de abril a 5 de maio.
- E. Receção dos resultados: até ao dia 6 de maio
- F. Entrega dos reconhecimentos: dia 23 de maio, no Seminário na Maia.
- G. Apresentação dos pontos fortes das candidaturas com reconhecimento do ano (a convidar) numa sessão ZOOM.

7. Inscrição no processo de reconhecimento

A inscrição (gratuita) no processo de reconhecimento é feita através do preenchimento do seguinte pequeno questionário:

<https://forms.gle/F9iAx1vKLL3mxW879> (copiar e colar no browser)

8. Caderno de candidatura

O caderno de candidatura é elaborado pela Autarquias Solidária (AS) e deve conter informações dos aspetos referidos de seguida.

Os itens/capítulos do caderno de candidatura são os seguintes:

1. Capa. Deve conter o nome da AS e o logo da autarquia. Pode ser incluído um elemento gráfico ou foto(s) à escolha.
2. Índice.
3. Introdução.
4. Resumo da candidatura (entre 1 a 10 linhas). Esta informação será utilizada para a divulgação online das diferentes candidaturas e para a revista Portugal Social.
5. Para cada programa ou atividade que a AS tenha a funcionar ou que tenha funcionado no período de análise, devem conter o seguinte:
 - 5.1. Denominação
 - 5.2. Destinatários
 - 5.3. Objetivos
 - 5.4. Descrição
 - 5.5. Impacto na sociedade (por exemplo, número de envolvidos)
 - 5.6. Recursos financeiros e outros utilizados (opcional)
 - 5.7. Outros aspetos que forem considerados relevantes (pode incluir fotos, links de vídeos, acesso a documentos, etc).

Nota: para cada programa, atividade ou intervenção deve haver informação referente em 5. Se a candidatura apresentar, por exemplo, seis atividades ou programas devem ser apresentados em seis subcapítulos contendo os aspetos referidos em 5.1 a 5.7.

Devem ser considerados todos os programas e atividades de apoio social para crianças e jovens e ainda todos os programas e atividades em que sejam dadas condições especiais (gratuidade ou diminuição da taxa) a crianças e jovens com carências económicas.

6. OPCIONAL. Informações de complemento. Dar informação em relação aos aspetos seguintes:

| **Divulgação em sites.** Os programas ou atividades da intervenção social sénior constam do site da autarquia, do site do setor da ação social ou tem site próprio? Quais os links para acesso à informação e que informação está disponível em cada suporte.

| **Divulgação nas redes sociais.** Os programas ou atividades da intervenção social sénior estão presentes em redes sociais (exclusivas do programa, do setor da ação social e ou da autarquia município? Quais os links para acesso à informação e que informação está disponível. Exemplos de posts.

| **Comunicação** com a população. De que forma é feita a comunicação entre a autarquia e a sociedade.

| **Folhetos** (físico ou digitais).

| **Análise SWOT.** Realização de uma análise SWOT da intervenção social sénior, com identificação da análise interna (pontos fortes e pontos fracos) e da análise externa

(oportunidades e ameaças). Definição de como procuram potenciar os pontos fortes, eliminar ou diminuir os pontos fracos, aproveitar as ameaças e desviar-se ou proteger-se e reagir a ameaças.

| Oportunidades de **melhoria**.

| Avaliação dos **resultados**. De que forma são avaliados os resultados atingidos na intervenção social sénior.

| **Parcerias**. Identificação das parcerias estabelecidas e do que é potenciado com as mesmas, assim como o funcionamento das parcerias, após a assinatura dos protocolos de parceria e de que forma as parcerias permitem melhorar a intervenção social sénior.

| Análise de **satisfação**. Metodologia utilizada para analisar a satisfação dos envolvidos na intervenção social sénior.

| Sistema de **elogios e testemunhos** (físico ou digital).

9. Outras informações (que não estejam incluídas nos capítulos anteriores)
10. Lista de anexos (Nome dos documentos anexos que seguem com o caderno de candidatura)
11. Declaração: Declaro sob compromisso de honra que as informações presentes nesta candidatura correspondem à verdade e podem ser auditadas por amostragem. Assinatura do responsável pela apresentação da candidatura, indicando o nome e função no município.